

COMUNICADO CG Nº 1084/2025**PROCESSO Nº 2025/146542 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 21º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por semelhança, atribuído à referida Unidade, do outorgante Senival Luiz da Silva, inscrito no CPF nº 988.***.***-25, em Procuração Particular, datada de 25/04/2023, na qual figura como outorgado Rogerio de Souza Guimaraes, inscrito no CPF nº 352.***.***-21, conferindo poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo, o ato de alteração como sociedade empresária limitada denominada G3 Elite Construtora e Incorporadora LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.***.***/0001-76, tendo em vista a ausência de cartão de assinatura em nome do outorgante no acervo da Unidade, bem como o uso de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões da Serventia, além da reutilização ou falsificação de selo furtado, nº 0965AA0431650, atribuído ao 1º Tabelião de Notas da Comarca de São Bernardo do Campo.

Subseção IV: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial**SEMA 1.2****SEMA 1.1.2****RESULTADO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 17/12/2025**

01. Nº 0000195-82.2025.2.00.0826 – DEFESA PRÉVIA em expediente administrativo. - **Rejeitaram a defesa prévia e determinaram a instauração de processo administrativo disciplinar, nos termos do voto do Desembargador Relator, v.u.**

ADVOGADO: Cristovam Dionísio de Barros - OAB/MG nº 130.440.

02. Nº 0000193-15.2025.2.00.0826 - DEFESA PRÉVIA em expediente administrativo. - **Rejeitaram a defesa prévia e determinaram a instauração de processo administrativo disciplinar, nos termos do voto do Desembargador Relator, v.u. Declarou-se suspeito o Des. Ademir Benedito e, impedido, o Des. Alexandre Lazzarini.**

03. Nº 0001216-93.2025.2.00.0826 – RECURSO em expediente administrativo. - **Negaram provimento ao recurso, v.u.**

ADVOGADOS: Átila Pimenta Coelho Machado - OAB/SP nº 270.981; Luiz Augusto Sartori de Castro - OAB/SP nº 273.157 e outros.

04. Nº 0001038-47.2025.2.00.0826 (DICOGE 2) – RECURSO em expediente administrativo. - **Negaram provimento ao recurso, v.u.**

ADVOGADO: Arthur Luís Mendonça Rollo - OAB/SP nº 153.769.

05. Nº 2024/6.057 - PERMUTA solicitada pelo Desembargador LUIZ BEETHOVEN GIFFONI FERREIRA, com assento na 2ª Câmara de Direito Privado, e pela Desembargadora HERTHA HELENA ROLLEMBERG PADILHA DE OLIVEIRA, com assento na 29ª Câmara de Direito Privado, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2025. – **Deferiram, v.u.**

06. Nº 2024/8.364 - PROPOSTA DE ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO de 2º Grau das Seções de Direito Privado, Públco e Criminal para JANEIRO/2026, nos termos do artigo 26, II, h, do Regimento Interno. – **Aprovaram, v.u.**

07. Nº 2025/142.928 (SPI 1) - MINUTA DE RESOLUÇÃO que dispõe sobre reorganização, padronização e modernização do processamento da Execução da Pena de Multa, com proposta de conversão da 1ª Vara das Execuções Criminais Central da Comarca de São Paulo em Vara Estadual de Execução da Pena de Multa – VEEPEM, com adoção de Modelo Núcleo Especializado de Justiça 4.0. - **Aprovaram a minuta de Resolução, v.u.**

08. Nº 2025/157.787 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE relativo à indicação de membros para compor a Comissão Examinadora do 14º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo. - **Por votação unânime, aprovaram as seguintes indicações: a) Desembargadores LUIZ PAULO ALIENDE RIBEIRO, para presidir a Comissão, e JOSÉ MARCELO TOSSI SILVA, como suplente; b) Doutores(as) MARIA ISABEL ROMERO RODRIGUES, RICARDO FELÍCIO SCAFF, RENATA PINTO LIMA ZANETTA e JOSÉ ALONSO BELTRAME JÚNIOR, Juízes(as) de Direito, sendo o último como suplente; c) Registradores MARI LUCIA CARRARO e, para suplente, WILLIAN SANTANA DE BARROS; d) Tabeliães ANDRÉ DECHICHI GROSSI e, para suplente, VICTOR FURLAN SABBAG.**

09. Nº 2024/8.366 (OVIDORIA) - RELATÓRIO DE ATIVIDADES apresentado pela Ouvidoria Judicial deste Tribunal de Justiça, referente ao ano de 2025. – **Tomaram conhecimento, v.u.**

10. Nº 2025/156.701 - INDICAÇÕES para provimento de 03 (três) cargos de DESEMBARGADOR(A) - CARREIRA, sendo 02 (dois) cargos no critério da antiguidade, em decorrência das aposentadorias dos Desembargadores Ricardo Henry Marques Dip e Carlos Henrique Miguel Trevisan, ocorridas em 14/11/2025 e 27/11/2025, respectivamente, e 01 (um) cargo no critério do merecimento, em decorrência da aposentadoria do Desembargador Guilherme Gonçalves Strenger, ocorrida em 27/11/2025 (Edital nº 112/2025). - **Aprovaram as indicações do E. Conselho Superior da Magistratura, v.u. Para provimento de 01 (um) cargo de DESEMBARGADOR(A) DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA – CARREIRA, decorrente da aposentadoria do Desembargador Ricardo Henry Marques Dip, pelo critério da antiguidade, o Doutor LUIZ CARLOS DE CARVALHO MOREIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara das Execuções Criminais da Comarca de Presidente Prudente. Para provimento de 01 (um) cargo de DESEMBARGADOR(A) DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA – CARREIRA, decorrente da aposentadoria do Desembargador Carlos Henrique Miguel Trevisan, pelo critério da antiguidade, o Doutor ANDRÉ CARVALHO E SILVA DE ALMEIDA, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Para provimento de 01 (um) cargo de DESEMBARGADOR(A) DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA – CARREIRA, decorrente da aposentadoria do Desembargador Guilherme Gonçalves Strenger, pelo critério do merecimento, o Doutor GRAKITON SATIRO ARAGÃO, Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Jundiaí, e como remanescentes os Doutores MARCO ANTONIO BOTTO MUSCARI, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau e MÁRIO GAIARA NETO, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba.**